

# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

(L) SANCIONADO

22/06/2017

Presidente

LEI Nº 1193, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Publicado no Mural da Câmara  
Municipal de Brazópolis em:

22/06/2017

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE LOUGRADOURO PÚBLICO- RUA  
José Francisco Miranda e dá Outras Providências”.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei.”

**ARTIGO 1º.** Fica denominada “RUA JOSÉ FRANCISCO MIRANDA”, a rua que tem início na Av. Coronel Henrique Braz, segue por uma extensão de 330 metros e tem seu término na divisa da propriedade do Sr. José Benedito Miranda, situada no Bairro Vargem Grande.

**ARTIGO 2º.** A Prefeitura Municipal deverá regulamentar a referida rua e providenciar a colocação de placa denominativa.

**ARTIGO 3º.** Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brazópolis, 22 de Junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS-MG  
Wagner Silva Pereira  
Vereador Presidente 2017

Wagner Pereira

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO EM:

29/06/17

J. Soares

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BRAZÓPOLIS

37530 - BRAZÓPOLIS - MG.

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza  
Praça Wenceslau Braz, s/nº - CEP 37.530-000 - Fone: (XX35) 3641-1046